



PORTARIA Nº 588, DE 23 DE JULHO DE 2025.

José Willian Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes abaixo para compor o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Fidélis – CMDPD, de acordo com a Lei Municipal nº. 1422 de 29/12/2014 revogada pela Lei nº. 1.171 de 23/03/2023 para o biênio de 2023 – 2025.

Representantes do Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elisângela Mota de Abreu

Suplente: Beatriz Aparecida Pires de Azevedo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alarcon Ramos Lins

Suplente: Jessika Pereira Peitudo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Regina Darc Dias Santos Robes

Suplente: Camila Brito Cavallares

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: Raysa Mana de Souza Gomes

Suplente: Mayara Escala de Souza Casanova

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Titular: Rosemere Pereira Escala de Souza

Suplente: Fabiano Santarém Macedo



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Renata de Lacerda Santiago

Suplente: Flávio de Oliveira Assis

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Luciana Vieira de Souza

Suplente: José Antonio Gonçalves de Azevedo

Representantes da Sociedade Civil

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Margareth Damasceno da Silva

Suplente: Claudia Nunes Abreu

**Representantes Indicados pela organizações sociais que
atendam pessoas com deficiência:**

Titular: Leila Medeiros Barra

Suplente: Edith Mara Correa Ribeiro Nunes

**Representantes Indicados pela organizações sociais que
atendam pessoas com deficiência:**

Titular: Diana Cristina Rodrigues Carvalho

Suplente: Isabelle Lopes

**Representantes dos usuários dos Serviços diretamente ligados à
defesa e/ou atendimento à pessoa com Deficiência:**

Titular: José Fernando Mendes Santiago

Suplente: Cláudia Marcia Lima de Alvarenga

**Representantes dos usuários dos Serviços diretamente ligados à
defesa e/ou atendimento à pessoa com Deficiência:**

Titular: Melisse Abrantes Catrinck

Suplente: Sandra Regina Machado Pereira



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Titular: Michele Company Nacif

Suplente: Dayvane Ferreira dos Santos Maciel

Associação Comercial de São Fidélis

Titular: Natalia Barbosa Mambreu de Lima

Suplente: Clodecira Theophilo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 23 de julho de 2025.


José Willian Ribeiro de Oliveira
Prefeito